

3 — São extintos os cargos dirigentes da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Ciências e Tecnologia nas áreas de Recursos Humanos, Financeira e Académica.

4 — Não é possível a criação, nas Unidades Orgânicas, de serviços ou outras estruturas que tenham objeto, atribuição ou competência coincidente ou paralela às dos serviços, constantes do presente regulamento, que compõem o Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade.

Artigo 41.º

Norma revogatória

1 — É revogado o Regulamento dos serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Despacho Reitoral n.º 15949/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 188, de 16 de agosto.

2 — É revogado o Regulamento n.º 794/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 204, de 20 de outubro.

Artigo 42.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2011. 6 de dezembro de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.

207462193

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 15331/2013

O reitor da Universidade de Évora homologou em 4 de dezembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Psicologia requeridas por Ana Francisca Cordeiro Pimentel, nos termos do artigo 27.º da *Ordem de Serviço* n.º 1/2010, de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora, e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Soumodip Sarkar, professor associado com agregação da Universidade de Évora, diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada.

Vogais:

Doutor Francisco Gomes Esteves, Full Professor da Mid Sweden University (Suécia).

Doutor Mário Pinto Simões, professor auxiliar com agregação da Universidade da Universidade de Lisboa.

Doutor Arménio Guardado Cruz, professor coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Doutor António Augusto Pinto Moreira Diniz, professor auxiliar convidado da Universidade de Évora — orientador.

Doutor Rui Alexandre Godinho da Costa Campos, professor auxiliar da Universidade de Évora.

9 de dezembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207456094

Aviso n.º 15332/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 4 de dezembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Ciências da Educação requeridas por Luís Manuel Barão Martins, nos termos do artigo 27.º da *Ordem de Serviço* n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Rui Manuel Estanco Junqueira Lopes, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutora Carlinda Maria Ferreira Alves Faustino Leite, Professora Catedrática da Universidade do Porto;

Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, Professora Catedrática da Universidade de Aveiro;

Doutor Domingos Manuel de Barros Fernandes, Professor Associado com Agregação da Universidade de Lisboa;

Doutor António José dos Santos Neto, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora; Doutor António Manuel Águas Borralho, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador; Doutora Isabel José Botas Bruno Fialho, Professora Auxiliar da Universidade de Évora.

9 de dezembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207456126

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 16421/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro — com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro —, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Diretor do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o Dr. Rui Jorge Graça Palmeira é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Diretor do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea l) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Diretor do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o Dr. Rui Jorge Graça Palmeira, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Informática pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Exerceu funções de Diretor dos Serviços Tecnológicos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Desempenhou funções de Coordenador do Núcleo de Informática e Comunicações da Universidade de Lisboa, na Reitoria da Universidade de Lisboa.

Na Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, desempenhou funções de Assessor Principal no Centro de Informática.

Como Coordenador Técnico da Equipa de Informática do Departamento da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, assegurou as funções inerentes a este cargo, tendo desempenhado anteriormente no mesmo departamento funções como administrador de sistemas.

Destacam-se igualmente as certificações em ISO20000 e Microsoft MCSE.

Faz ainda parte de diversos conselhos consultivos de organizações relevantes na indústria das TI.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

207452198

Despacho n.º 16422/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro — com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro —, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do anexo ao despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de diretor do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o Dr. Vítor Manuel Sanches Lucas é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de diretor do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa:

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea I) e do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de diretor do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o Dr. Vítor Manuel Sanches Lucas, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

Nome — Vítor Manuel Sanches Lucas;
Naturalidade — Ajuda, Lisboa
Data de nascimento — 22 de junho de 1958.

2 — Formação académica:

Pós-graduação em Estudos Europeus (ISEG-UTL);
Licenciatura em Sociologia (UAL).

3 — Formação complementar:

Estágio profissional «ERASMUS Programme na Universidad Complutense de Madrid», 2009;

Participação na conferência europeia «VMWorld — Europe 2009», Cannes, França;

«FORGEP—Programa de Formação em Gestão Pública», Instituto Nacional de Administração (INA), 2007;

«Gestão da Contratação de Sistemas de Tecnologias da Informação», INA, 2000;

«Curso de Formação de Formadores», Direção-Geral de Desenvolvimento Rural, 1996.

4 — Atividade profissional:

De 18 de fevereiro de 2008 até à presente data, coordenador do Gabinete de Informática (GI) e Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) dos Serviços de Administração e Ação Social da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa (SAAS-UTL);

De 28 junho de 2007 a 17 de fevereiro de 2008, diretor de serviços de Sistemas e Tecnologias da Informação (DSSTI) da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, acumulando funções de coordenador do Gabinete de Informática e Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos SAAS-UTL. Acumulação de funções autorizada por despacho da Ministra da Educação (despacho n.º 15 851/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2007);

De 22 junho de 2005 a 27 de junho de 2007, coordenador do Gabinete de Informática e responsável pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos, dos SAAS-UTL;

De 6 de agosto de 2002 a 21 de junho de 2005, nomeado diretor de serviços de Gestão e Administração (DSGA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIAP);

De 7 de fevereiro de 2000 a 5 de agosto de 2002, nomeado chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH), do INIAP;

Técnico superior de informática de 2.ª classe, desde junho de 1994 no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, exercendo funções na Divisão de Informática;

Operador de sistemas de 2.ª classe, desde dezembro de 1992, desempenhando funções no Núcleo de Informática do Instituto de Mercados Agrícolas e Indústrias Agro-Alimentares;

Técnico auxiliar de 2.ª classe desde 4 de fevereiro de 1986, com funções na área dos incentivos fiscais e licenciamento industrial, no Instituto de Apoio aos Produtos Agrícolas e Alimentares;

Inicia funções em 1 de agosto de 1978 na Direção-Geral das Indústrias Agrícolas e Alimentares, desempenhando tarefas nas áreas de contabilidade e pessoal.

5 — Atividades relevantes:

Gestão de recursos humanos, elaboração e gestão de mapas de pessoal, propostas de orçamento acompanhamento e esclarecimento de todos os procedimentos referente à avaliação de desempenho (SIADAP), membro do CCA por inerência;

Elaboração de procedimentos de aquisição de bens e serviços, incluindo a definição dos equipamentos e respetivas especificações técnicas bem como a produção do caderno de encargos, em instalação de rede elétrica, cablagem estruturada, equipamentos ativos, compreendendo os servidores, *routers*, sistemas operativos e *software* específico, *firewall*;

Júri em vários concursos de aquisição de bens e serviços (ANCP);
Conceção, coordenação e formação de cursos de Access, Windows, Word e Excel, elaboração dos respetivos manuais de apoio no domínio da informática e dos recursos humanos;

Orientou bolseiros Erasmus e estagiários no âmbito da formação profissional para técnicos administrativos e informáticos;

Conceção e elaboração de plano e relatório de atividades, manuais de procedimentos e regulamentos;

Júri de variados concursos de dirigentes intermédios, de admissão de técnicos superiores, assistentes técnicos e operacionais;

Sponsor, da Universidade Técnica de Lisboa, no projeto VoIP;

Pivot administrativo da UTL do projeto e-U Campus Virtual;

Líder da participação do INIAP no Projeto AGRO 444, da ação n.º 8.1, «Desenvolvimento de um sistema de informação para a prospeção e difusão do conhecimento e inovação no setor agro-rural»;

6 — Louvor:

Louvor n.º 149/2006, atribuído pelo presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 3 de março de 2006.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa,
António Cruz Serra.

207452254

Despacho n.º 16423/2013

Considerando que o n.º 1 do artigo 9.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013 que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º grau, é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício da respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para as quais são recrutados;

Considerando que nos termos do n.º 7 do artigo 10.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Coordenador do Núcleo de Saúde e Bem-Estar do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que Rui Jorge Ribeiro dos Santos é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenador do Núcleo de Saúde e Bem-Estar do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea I) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenador do Núcleo de Saúde e Bem-Estar do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, Rui Jorge Ribeiro dos Santos, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota Curricular

Escola Secundária Filipa de Lencastre, Lisboa, 2.º Ano do Curso Complementar.

Exerce funções de Coordenador dos Serviços de Saúde do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa.

Exerce funções de Coordenador do Centro Médico (CEDAR), da Universidade de Lisboa.

Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Superior Técnico.

Programador Adjunto de 1.ª Classe no Instituto Superior Técnico.

Programador na Universidade Nova de Lisboa.

Tem participado em vários cursos de formação de que se destacam diferentes “Certificados”, em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa,
António Cruz Serra.

207452213

Despacho n.º 16424/2013

Considerando que o n.º 1 do artigo 9.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º graus é efetuado de entre